

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE	CNPJ: 17.937.327/0001-97
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	
<p><i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i></p> <p>A APAE é uma instituição filantrópica, que presta atendimento nas áreas de assistência social, educação e saúde para pessoas com deficiência intelectual, auditiva, visual, física, múltipla, atrasos no desenvolvimento, autistas, psicose infantil, síndromes diversas, etc.</p> <p>Oferece serviços nas áreas de Assistência Social: atenção integral a pessoa com deficiência e apoio a família; Saúde: fisioterapia, hidroterapia, fonoaudiologia, odontologia, neurologia, pediatria, psicologia e terapia ocupacional; Educação: Educação Infantil (Maternal, Pré-Escolar), Ensino Fundamental (1º a 5º ano); Educação Profissional (Preparação Profissional e Inserção no Mercado de Trabalho); Educação de Jovens e Adultos (EJA), e Apoio Especializado (psicomotricidade e psicopedagogia).</p>	
3. Justificativas	
<p><i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i></p> <p>A APAE é uma instituição filantrópica, que presta atendimento nas áreas de assistência social, educação e saúde para pessoas com deficiência intelectual e múltipla. No presente cenário as pessoas com deficiência da APAE e seus familiares, foi um público muito atingido com as ações de restrições de contatos, isolamento, ausência da oferta de serviços. Essas ausências intensificaram as situações de vulnerabilidades e riscos sociais. Deste modo, a pessoa com deficiência, idosas e seus familiares conta com o Centro-Dia, que irá desenvolver oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização no período vespertino, para garantir os cuidados básicos e instrumentais de autonomia, convivência e participação social neste atual cenário.</p>	



4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Garantir a promoção da autonomia e a melhoria da qualidade de vida de 20 pessoas com deficiência e idosas com dependência, entre 12 e 18 anos, no período vespertino da instituição, bem como apoio a seus cuidadores e suas famílias, por meio do Serviço de Proteção Social Especial do Centro Dia, ampliando a rede de pessoas que convive e compartilha vivências.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Prevenir o isolamento, o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover o desenvolvimento de cidadãos e autocidadãos;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Viabilizar acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos.



5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SEUS FAMILIARES.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem como a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, promovendo o desenvolvimento de cidadãos e autocidadãos e desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência. Funcionamento do Centro dia no período vespertino para pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos e apoio a seus familiares e cuidadores.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.

1	Elaborar, gerenciar e executar os instrumentais do Centro Dia. Período Vespertino na APAE	set/22	set/23	Pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos	20	Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc.	12 meses	12
2	Desenvolver as oficinas de ambiências de vivências (cuidados e autocuidados). Período Vespertino na APAE	set/22	set/23	Pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos	20	Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc.	12 meses	12
3	Desenvolver as oficinas de ambiências corpo e movimento	setembro-22	setembro-23	Pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos	20	Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc.	12 meses	12

Meta 2: Prevenir o isolamento, o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária e viabilizar acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. Funcionamento do Centro dia no período vespertino para pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos e apoio a seus familiares e cuidadores.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Desenvolver as atividades de ambiências de participação comunitárias	setembro-22	setembro-23	Pessoas com deficiência entre 12 e 18 anos e suas famílias e cuidadores	20+ famílias e cuidadores	Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc.	12 meses	12

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)
Valor do Repasse do Concedente: **100.000,00**

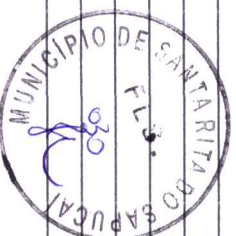
7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Educador social	1	12	1.800,00	21.600,00
2	Professor de esportes	1	12	240,00	2.880,00
3	Nutricionista	1	12	1.612,57	19.350,84
4	Auxiliar de limpeza	1	12	1.500,00	18.000,00
5	Jogo de lençol	Kit	20	44,90	898,00
6	Travesseiro	unid.	20	13,64	272,80
7	Toalha de banho	unid.	20	16,90	338,00
8	Lápis de lição	caixa	8	136,80	1.094,40
9	Lápis de cor	caixa	60	10,90	654,00
10	Caneinha	kit	60	8,90	534,00



Assinatura
Assinatura

11	Borracha	unid.	40	0,50	20,00
12	Cola Branca	unid.	15	1,80	27,00
13	Tessoura pequena	unid.	20	2,90	58,00
14	Pincel tamanho 10	unid.	20	2,50	50,00
15	Pincel tamanho 16	unid.	20	3,50	70,00
16	Pincel tamanho 22	unid.	20	6,20	124,00
17	Tinta guachê com 6 unidades	caixa	60	5,90	354,00
18	Trincha tamanho 3	caixa	20	7,00	140,00
19	Bisnaga xadrez cores diversas	caixa	20	5,00	100,00
20	Tinta PV/A á base de água branca 3,600 litros	caixa	3	40,00	120,00
21	Agulha número 16 sem ponta	kit	20	6,50	130,00
22	Agulha número 18 sem ponta	kit	20	1,50	30,00
23	Agulha número 1 com ponta	kit	20	1,00	20,00
24	Linha para chochê	unid.	4	12,00	48,00
25	Folha de papel cartão	unid.	60	1,70	102,00
26	Feltro - 50 cm cada cor	unid.	5	12,00	60,00
27	Tecido americano cru	metros	2	55,80	111,60
28	Botões grandes	unid.	320	1,70	544,00
29	Fibra siliconada para enchimento	unid.	2	32,00	64,00
30	Papel crepon	unid.	40	1,70	68,00
31	Papel Sulfite A4	pacote	80	24,50	1.960,00
32	Massinha de modelar com 6 unidades	unid.	40	6,00	240,00
33	Bandinha Rítmica de 34 instrumentos	Kit	2	550,00	1.100,00
34	Bola iniciação estágio 2 para tênis	Unid.	60	19,00	1.140,00
35	Cesta para bola de tênis	Unid.	1	509,90	509,90
36	Kit Mini tênis (rede + suporte)	Kit	1	799,90	799,90
37	Raquete de tênis de campo iniciação	Unid.	10	199,90	1.999,00
38	Rede de Futsal oficial fio 2 nylon	Par	1	199,90	199,90
39	Bandagem 3 metros	Par	20	25,00	500,00
40	Manoplas	Par	5	140,00	700,00
41	Luva boxe tamanho 10 oz	Par	5	140,00	700,00
42	Cordas individuais	Unid.	10	50,00	500,00
43	Espaguete	Unid.	5	30,00	150,00
44	Peteca	Unid.	10	16,97	169,70
45	Bola de Futsal	Unid.	5	79,99	399,95
46	Bola de Basquete	Unid.	1	78,00	78,00



Edição

Alber

Carvalho

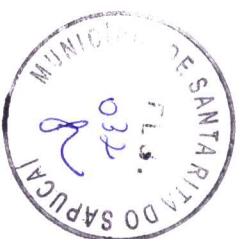
47	Pacote com 10 bolas de iniciação nº 08	Pct.	1	210,00	210,00
48	Pacote com 10 bolas de iniciação nº 10	Pct.	1	256,99	256,99
49	Pacote com 10 bolas de iniciação nº 12	Pct.	1	303,99	303,99
50	Pacote com 10 bolas de iniciação nº 14	Pct.	1	477,99	477,99
51	Bola de voleibol	Unid.	2	149,90	299,80
52	Bambolê	Dúzia	10	47,00	470,00
53	Corde nylon	Unid.	10	7,90	79,00
54	Raquete de frescobol	Unid.	2	65,56	131,12
55	Cama Elástica	Unid.	4	199,90	799,60
56	Colchão de queda	Unid.	3	739,00	2.217,00
57	Meia bola Bosu	Unid.	1	489,80	489,80
58	Disco de treinamento flexível	Unid.	10	2,88	28,80
59	Apito de metal	Unid.	5	19,90	99,50
60	Corde Elástica 6 metros	Unid.	3	31,90	95,70
61	Kit bandeiras com 8 cones e 4 bastões	Unid.	3	110,00	330,00
62	Piso flexível anti-derrapante	Unid.	30	219,00	6.570,00
63	Jogo de taco Bets	Unid.	4	30,97	123,88
64	Bomba de inflar	Unid.	4	54,97	219,88
65	Ovos	Dúzia	125	8,79	1.098,75
66	Farinha de trigo	Unid.	40	4,79	191,60
67	Leite	Litro	40	5,89	235,60
68	Pó royal de 250 gramas	Unid.	15	7,65	114,75
69	Leite condensado	Unid.	50	6,99	349,50
70	Crema de leite	Unid.	50	3,98	199,00
71	Achocolatado 400 gramas	Unid.	25	4,75	118,75
72	Chantilly	Litro	15	23,60	354,00
73	Leite em pó	Pct.	15	21,85	327,75
74	Inhame	KG	2,5	5,18	12,95
75	Brócolis	Unid.	25	4,28	107,00
76	Couve-flor	Unid.	25	2,99	74,75
77	Abobrinhas	KG	7,5	5,59	41,93
78	Abóbora madura	KG	4	3,89	15,56
79	Abóbora Cabotiá	KG	4	3,38	13,52
80	Cenoura	Kilo	10	2,18	21,80
81	Tomate	KG	7,5	4,58	34,35
82	Óleo	Unid.	40	8,89	355,60



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

83	Queijo mussarela	KG	8	55,99	447,92
84	Mistura de pão de queijo	KG	15	12,49	187,35
85	Biscoito de polvilho	Unid.	20	5,89	117,80
86	Pão de forma integral	Unid.	10	6,40	64,00
87	Torrada integral	Unid.	10	3,49	34,90
88	Banana	KG	6	5,95	35,70
89	Laranja	KG	6	2,89	17,34
90	Uva	Unid.	10	8,69	86,90
91	Melão	KG	6	7,98	47,88
92	Melancia	KG	2	2,78	5,56
93	Goiaba	KG	5,5	9,98	54,89
94	Pêra	KG	5,5	12,78	70,29
95	Batata comum	Kilo	10	3,98	39,80
96	Mandioquinha salsa	KG	10	14,29	142,90
97	Beterraba	Unid.	1	3,37	3,37
98	Chuchu	KG	1	4,38	4,38
99	Filé de frango	KG	12	26,99	323,88
100	Músculo	KG	12	32,90	394,80
101	Pernil	KG	12	19,90	238,80
102	Salsicha	KG	25	15,80	395,00
103	Milho lata	Unid.	25	3,58	89,50
104	Arroz	KG	5	5,15	25,75
105	Feijão	KG	6	8,99	53,94
106	Saco de lixo	Pct.	63	11,95	752,85
107	Copo descartavel 200 ml	Pct.	46	10,55	485,30
Total das Despesas:					100.000,00

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente									
Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL		
Valor									
Mês	7	8	9	10	11	12			
Valor			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00		

8. Prestação de Contas									
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)					Periodicidade				
Total					Anual				

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de agosto de 2022

Rita Helena Rezek Nassar
Presidente da APAE

Rita Helena Rezek Nassar
Presidente do(a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

